

postos à disposição do mercado em geral, a partir de 30.03.2012, conforme comunicações feitas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e BOVESPA.

2) deliberada, sem voto discordante dos acionistas presentes, a re-eleição dos membros atuais para compor o Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de 1 (um) ano, os Srs. (i) Nilton Garcia de Araújo, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 02419462 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF nº 003.069.247-49, residente e domiciliado à Rua Araribóia, 271, apto 302, São Francisco, CEP 24360-340, Niterói - RJ para o cargo de Presidente do Conselho; (ii) Roberto Villa Real Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4.516.144-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 053.340.228-05, residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, 542, 15º andar, Mooca, CEP 03114-000, São Paulo – SP; (iii) Rowin Gustav Von Reininghaus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 9.483.126-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 035.285.158-99, residente e domiciliado a Rua Simoncello Capelli, 105, Jardim Hípico, CEP 04725-050, São Paulo – SP, e (iv) Ernani Catalani Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 12714910-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 046.823.318-09, residente e domiciliado à Rua Henrique Sertório, 287, apartamento 204, Tatuapé, CEP 03066-065, São Paulo – SP e, ficando mantidos vagos 3 (três) cargos de Conselheiros.

3) mantida, sem voto discordante dos acionistas presentes, a remuneração global anual da administração para o exercício de 2012/2011, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração proceder ao rateio entre os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria, de acordo com o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

VI – AUTORIZAÇÃO

Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VII - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 15 horas e lavrando-se a ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, NILTON GARCIA DE ARAÚJO, secretário, LUIZ FERNANDO SIMÕES DE SOUZA, e acionistas presentes, ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por seu procurador, Dr. UBIRACI FARIAS, OAB/SC sob o nº 21.650, ROWIN GUSTAV VON REININGHAUS por seu por seu procurador, Dr. UBIRACI FARIAS, OAB/SC sob o nº 21.650, CBP – COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS S.A., por seu procurador por seu procurador, Dr. UBIRACI FARIAS, OAB/SC sob o nº 21.650, BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA S.A. por seu procurador, Dr. UBIRACI FARIAS, OAB/SC sob o nº 21.650 Assinam também os senhores auditores externos subscritores do relatório de auditoria, VILSON MIGUEL GARCIA, inscrito no CRC/SC sob o nº 9.744/O-1 e GUILHERME LUIS SILVA, inscrito no CRC/SC sob o nº 19.408/O-2, membros da empresa de auditoria VGA & VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CRC/SC sob o nº 618/O-2 e na CVM sob o nº 3.689.

Confere com a ata original transcrita no livro de atas nº 02, às fls. 82 verso, 83 frente e verso.

Imbituba (SC), 30 de abril de 2012.

NILTON GARCIA DE ARAÚJO
Presidente

LUIZ FEERNANDO SIMÕES DE SOUZA
Secretário